



DECRETO Nº 0782/2024, DE 10 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **6248/2024** no qual **AURELIA DE MORAES FARIA** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **RUA ALBERICO RODRIGUES DE MOURA, 20 – QUADRA “08”, LOTE 04, BAIRRO CENTRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**. Neste município, com área total de 375,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **RITA BATISTA DE SOUZA E OUTROS** portadora do sob o nº CPF: **059.017.256-54**.

Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 375,00 m², que passará a constituir os lotes 04-A e 04-B, com área de 125,00² cada e o lote 04 remanescentes com área de 125,00m² conforme com as seguintes dimensões e confrontações em sua forma atual.:

Forma Primitiva do Lote 04 Quadra 08:

Pela frente com a Rua Alberico Rodrigues de Moura.....15,00 m
Pela direita com o lote 03.....25,00 m
Pela esquerda com a Av. Campo Grande.....25,00 m
Pelo fundo com o Lote 09.....15,00 m

Área total do lote, 04.....375,00 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 375,00m², os lotes 04-A e 04-B com área de 125,00² cada e o lote 04 remanescentes com área de 125,00m² conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Forma Atual do Lote 04-A Quadra 08:

Pela frente com a Av. Campo Grande.....8,33 m
Pela direita com o lote 04 remanescente.....15,00 m
Pela esquerda com o lote 04-B.....15,00 m
Pelo fundo com o Lote 04.....8,33 m

Área total do lote, 04-A.....125,00 m²



Forma Atual do Lote 04-B Quadra 08:

Pela frente com a Av. Campo Grande.....8,33 m
Pela direita com o lote 04-A.....15,00 m
Pela esquerda com o lote 09.....15,00 m
Pelo fundo com o Lote 038,33 m
Área total do lote, 04-B.....125,00 m2

Forma Atual Lote 04 remanescente Quadra 08:

Pela frente com a Av. Campo Grande.....8,33 m
Pela direita com a Rua Alberico Rodrigues de Moura.....15,00 m
Pela esquerda com o lote 04-A15,00 m
Pelo fundo com o Lote 038,33 m
Área total do lote, 04 remanescente.....125,00 m2

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2.024.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o decreto foi publicado no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 10/05/2024.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024